



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 531/2008**

(Cria funções comissionadas, mediante transformação)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 24, par. único, da Lei nº 11.416, de 15.12.2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, mediante transformação, 6 (seis) Funções Comissionadas, sendo 3 (três) de nível FC-3 e 3 (três) de nível FC-2, utilizando-se 5 (cinco) Funções Comissionadas, sendo 3 (três) de nível FC-4 e 2 (duas) de nível FC-1.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2008.

**Des. ÂNGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR - Presidente**

**Des. JESUS SARRÃO - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

**RENATO LOPES DE PAIVA**



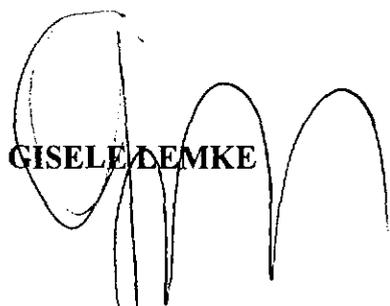
(Res. 531/08 – fls. 02)



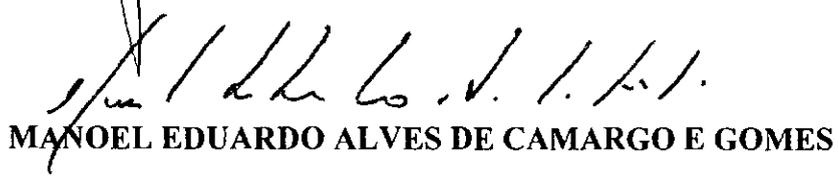
GILBERTO FERREIRA

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

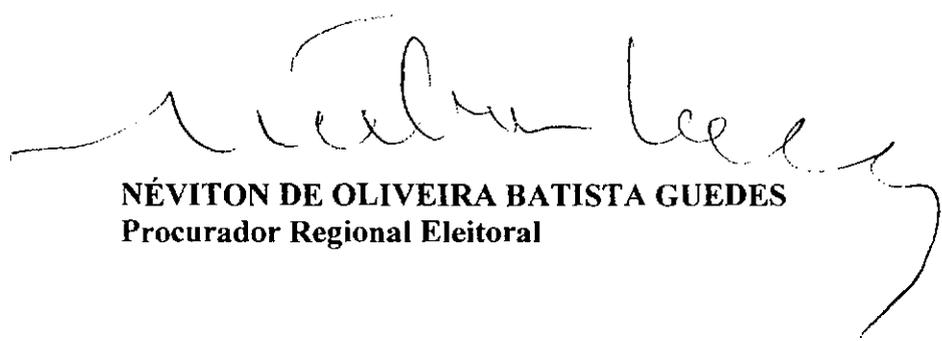
**AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO**



GISELE DEMKE



MANOEL EDUARDO ALVES DE CAMARGO E GOMES



NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES  
Procurador Regional Eleitoral